

Lei Municipal nº 236/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“RUA ANTONIO EPIFÂNIO DOS SANTOS”
A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA
DE RUA “PROJETADA 21” NO BAIRRO
ALTO DA BELA VISTA, NO MUNICÍPIO
DE SOSSEGO-PB.**

**O Prefeito Municipal de Sossego, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que
lhe são conferidas FAZ SABER Que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU,
PROMULGUEI E SANCIONEI a seguinte LEI**

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA ANTONIO EPIFÂNIA DOS SANTOS**” a atual
via pública denominada de “rua projetada 21” no Bairro Alto da Bela Vista, no município de
Sossego-PB.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, 23 de fevereiro de 2018.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita Constitucional

JUSTIFICATIVA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“RUA ANTONIO EPIFÂNIO DOS
SANTOS” A ATUAL VIA PÚBLICA
DENOMINADA DE RUA “PROJETA 21”
NO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, NO
MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB.**

A homenagem que ora propomos refere-se a um pioneiro local, casado com D. Maurina Azevedo dos Santos popularmente conhecida por D. Loza, com quem tivera 12 filhos. E falecera em dezembro de 2012.

O homenageado se mudou para Sossego no ano de 1967, juntamente com o sua esposa D. Loza. Quando fixou residência nesta cidade, passou a morar em um sítio Timbaúba, pouco antes de sua morte, mudou-se para a Cidade de São José da Mata.

O Sr. Antônio Epifânio dos Santos, nosso homenageado, sempre dedicou-se a agricultura neste Município, de onde tirou a sua subsistência e criou seus 12 filhos.

Finalizando, gostaria muito de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis e, que juntos possamos dizer sim a esta maravilhosa homenagem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, 23 de fevereiro de 2018.

Lusineide Oliviera Lima Almeida
Prefeita Constitucional